



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1237/2019

PROJETO DE LEI Nº 128/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPREENDEDORES DO SETOR DE ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA EM FEIRAS E EVENTOS ORGANIZADOS, PATROCINADOS OU APOIADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator - CJR: Celso Nicacio da Silva

PARECER NRº 61 /2020-CJR

O presente Projeto de Lei Nº 128/2019 de iniciativa do Vereador Alexandre Jacinto, "Dispõe sobre a participação dos produtores Rurais e Empreendedores do setor de orgânicos do Município de Araucária em feiras e eventos organizados, patrocinados ou apoiados pelo poder Executivo Municipal e dá outras providências, tem como objetivo incentivar a produção orgânica, valorizar os produtos e Empreendedores Locais.

De acordo com o Art. 40º, §1º, a Da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de Vereadores.

"Art.40 O processo Legislativo compreende a elaboração de
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência

a) Vereador

Assim sendo, conforme referido neste projeto no Art. 1º solicita a participação dos Produtores Rurais em feiras e eventos organizados patrocinados ou apoiados pelo Município de Araucária.

Desta forma sou favorável ao trâmite normal do projeto ora mencionado; por estar em conformidade com os interesses deste Município e cabendo ao Executivo Apenas disponibilizar espaço físico e visível para a instalação da infraestrutura necessária, em eventos já disponibilizado neste Município.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2020.

Celso Nicacio da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR SOBRE O PROJETO DE LEI 128/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fabio Alceu Fernandes - PSB	X		
Ver. Tatiana Assuiti Nogueira - PSDB	X		

Certifico que juntei parecer das
Comissões Técnicas contendo...04...
lauda(s).

Comissão(ões): CJR

Relator: Fabio Nogueira

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em set 04 20

Ass: [Signature]

ESTAGIÁRIA
Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes